



Registro de

MARCAS

Conheça os benefícios de registrar sua marca no INPI.



Márcio Pompeu

— ADVOGADO —



É fator de diferenciação

A marca é um fator distintivo e de diferenciação do seu negócio, produto ou serviço.



O registro garante ao proprietário o direito de uso **exclusivo no território nacional**, pelo **prazo de 10 anos**, prorrogável por igual período.

Com o registro, além da proteção comercial e jurídica, você também se posiciona positivamente no mercado, passando **credibilidade** aos clientes e parceiros.



Márcio Pompeu
— ADVOGADO —

Proteção da sua empresa



Você poderá expandir a sua empresa de forma segura, com o direito de agir caso alguém tente utilizar marca igual ou semelhante a sua.

Além disso, o uso de mecanismos jurídicos de defesa da sua marca é muito **mais rápido** e **fácil** quando se tem o registro.

Por outro lado, o registro também diminui o risco de um terceiro demandar contra você, alegando ser o verdadeiro titular da marca.

Assim, você **protege os investimentos** feitos com a criação da sua identidade visual.



Márcio Pompeu

ADVOGADO

Exploração do ativo



A marca registrada é um ativo e aumenta o seu valor patrimonial, tornando sua empresa mais atrativa para investidores. Em alguns casos, a marca pode até ser o seu maior ativo.

Também há possibilidade de receber o pagamento de royalties mediante **contratos de licenciamento** de marca ou até mesmo de **franquia**.

AVISO:

Este material não constitui opinião legal ou recomendação.
Consulte sempre um advogado de confiança.



[marciopompeu.adv](https://www.instagram.com/marciopompeu.adv)



contato@marciopompeu.com.br



www.marciopompeu.com.br